



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

No uso da competência que me confere o artigo 16º dos Estatutos e em cumprimento do disposto no artigo 17º dos mesmos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Associação para o Desenvolvimento de Rebordosa, para reunir em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia 28 de Novembro do corrente ano, pelas 11:30 horas, no rés-do-chão do Pavilhão Gimnodesportivo Manuel Moreira Neto, sito na Praça da Comunidade n.º 109 com a seguinte:

PONTO ÚNICO

1. Adaptação da redação dos artigos 1º e 17º ao teor do disposto nos artigos 10º e 62º, do Estatuto das IPSS, respetivamente.

Se à hora indicada não se encontrar reunido o quórum estatutário a Assembleia reunirá trinta minutos mais tarde, com qualquer número de presenças (art.º 17º dos Estatutos). Os documentos que serão discutidos nesta Assembleia Geral estão disponíveis no site desta Associação (www.adrebordosa.pt) e disponibilizados na Sede da Associação.

Regras de Participação na Assembleia Geral Extraordinária

É obrigatório o cumprimento das regras da DGS, nomeadamente a utilização de máscaras e de distanciamento social.

Será medida a temperatura corporal à entrada das instalações bem como disponibilizados dispensadores de solução à base de álcool em local visível, de utilização obrigatória.

Rebordosa, 05 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Elias Barbosa Leal', is written over a horizontal line.

(Elias Barbosa Leal)